COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 393/2017

AUTOR: Vereadora Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, uma ação urgente juntamente a Secretaria Municipal de Saúde, por se tratar de um problema de Saúde Pública, com vias a tratar, combater e erradicar este problema de imensa gravidade social no âmbito do Município, qual seja, o jogo suicida, "Blue Whale" que põe em risco as vidas das nossas crianças, adolescentes e jovens brasileiros".

RELATOR: Paulo Magalhães J.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através do Ministério da Saúde, uma ação urgente para tratar, combater e erradicar este problema de imensa gravidade social no âmbito desta capital, qual seja, o jogo suicida, "Blue Whale" que põe em risco as vidas das nossas crianças, adolescentes e jovens brasileiros.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 393/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão

Suica

Aladilce Souza

J. Carlos Filho